



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 003/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), no dia 16 de julho de 2025, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas



hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 10 de julho de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

5

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025.

ASSINATURA





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

6

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2025

ASSINATURA





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

7

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____,
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, ao ser
contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins
legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA





ANEXO IV

8

CARGO	DATA/ HORÁRIO
PROFESSORES – SEDE E DISTRTOS	DIA 16/07/2025 (QUARTA - FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PSS03/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO**

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
42976	JOACIR OLIVEIRA FILHO	20,0

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
44111	ROSIMEIRE MORAIS CARDEAL SIMÃO	35,0
47025	SANDRO ALVES MARINHO	30,0
45892	FRANCIELLE RODRIGUES SANTOS	30,0
46005	JOSELIA SANTANA GONÇALVES	30,0
48982	JACKSON DE MENEZES BARBOSA	29,0

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
49838	ALYSON BARBOZA DE SOUSA	25,0
46279	REINALDO PACHECO DOS SANTOS	24,0

PCD PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
48911	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	14,0

PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
49554	ARNALDO ANTUNES DA SILVA FILHO	18,0

PROFESSOR DE INGLÊS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
48199	JANEMEURE ANDRADE SILVA RODRIGUES	18,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
42275	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO	25,0
47332	UANDERSON JURANDIR DA SILVA	25,0
45795	JOSE GOMES DINIZ NETO	23,0
48910	ELIEL SILVA SOUZA	23,0
48875	GEAZE DA SILVA SANTOS	21,0
47784	GERALDO MAJELLA DA CUNHA ABREU	20,0

PROFESSOR DE MÚSICA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
48221	JAIDETE MARTINS VARJÃO	13,0
48259	MICHEL RICARDO DA SILVA BORGES	10,0





PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
46607	POLIANA SILVA DOS SANTOS	20,0
45903	ANA SHEILA DE AGUIAR SILVA RIBEIRO	19,0
47632	ANA LARIÇA LEITE SANTOS	19,0
48390	JOSIANE SILVA DE MOARAES LEANDRO	19,0
49414	ANDRESSA SANTOS MENDES RIBEIRO	18,0
44942	ANA SOFIA COSTA FARIAS NASCIMENTO	18,0

PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
47612	JESSICA DIAS MONTEIRO CARDOSO	11,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
49870	ENOOC DOS SANTOS EVANGELISTA	10,0

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
48840	ELAINE MIRELLA NASCIMENTO DOS SANTOS FIGUEREDO	19,0
44828	JOANA DARC RODRIGUES DE SOUZA ALVES	15,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
43677	ANASTACIA LEITE ALVES DE OLIVEIRA	17,0
46105	ADRIANA FONSECA MARTINS	15,0
47060	VIVIAN MAIARA DOS SANTOS VILAS BÔAS	15,0
48406	ANA TAMIRIS ANDRADE SOUZA	15,0
43133	RICARDO SOUZA ARAÚJO	15,0

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H MASSAROCA

Inscrição	Candidato	Pontuação
49679	IRAILDES BORGES DA SILVA	18,0

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
42605	CLAILMA BARBOSA MANOEL MARINS	15,0
47410	FRANCISCA SOLANY DE SOUSA	13,0

PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
45616	JHONE JOÃO GOMES DA SILVA	10,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
42359	RICARDO APARECIDO DA SILVA CARDOSO CHUECO	17,0
44735	SILVAN OLIVEIRA RIBEIRO	15,0





Inscrição	Candidato	Pontuação
45325	ANTONIO CARLOS RIBEIRO SIQUEIRA	10,0
43013	GABRIEL CONCEIÇÃO MENDES	8,0
44889	GRACIVANE MARTINS DE SOUZA	7,0

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
49077	LECIANE LIMA DE FARIAS OLIVEIRA	15,0
47329	PLINIO ALVES DE SOUZA	10,0

PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
48537	ANA CARINA DANTAS GUEDES RODRIGUES	17,0
46209	CLEIDIMAR ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA	15,0

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
44367	RAFAEL DE SOUZA LIMA	11,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO 

